



O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE ABSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
VANIA MAPIA LUKACHEWSKI SORIANI	33404336	2	AGPI		12/05/2016

CURITIBA, 05 / 05 / 2016

**Inácio Afonso Kroetz**  
Diretor Presidente  
ADAPAR

**PUBLICADO**  
DOE Nº 9697  
De 13 / 05 / 16